ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA RAIANNY RODRIGUES – PROS

INDICAÇÃO Nº 482 / 2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA GESTANTE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA GESTANTE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.**
.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo, solicitar a implantação de uma ALA NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS denominada 'CASA DA GESTANTE'. A gravidez e o puerpério são períodos que ressignificam a vida da mulher. Porém, para mulheres em vulnerabilidade e risco social, a chegada de um filho pode agravar suas necessidades e perpetuar ciclos de violência. Com o objetivo de acolhê-las nesse período. A proposta é romper ciclos de violência e construir novas possibilidades de futuro para essas mulheres e suas crianças. Será um importante centro de apoio às gestantes que possuem alguma complicação no período de gestação.
Na casa, elas terão um acompanhamento intensivo de toda uma equipe, para evitar algum problema com a gravidez, que é de risco. São médicos obstetras, enfermeiras, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogas.

NA CASA, as gestantes passarão o tempo que for necessário, priorizando a saúde da mãe e do bebê. A estrutura é realmente de uma casa para que elas se sintam num ambiente familiar, aproximando-as das suas residências.
Durante a internação, elas participam de atividades de arte e educação para evitar o tempo ocioso, além de cursos e palestras sobre parto humanizado, aleitamento materno, doação de leite, cuidados com o recém-nascidos, entre outras.

O intuito dessa INDICAÇÃO é contribuir para que as mães possam desenvolver de forma qualificada o exercício da maternidade, além de serem estimuladas a permanecer na casa e participar de outras atividades previstas no projeto, como oficinas de trabalhos manuais e grupos de conversa entre elas.
Que na CASA DA GESTANTE a saúde da mulher seja prioridade, portanto elas são acompanhadas em todas as consultas necessárias, como o pré-natal. Em relação às crianças, a equipe também garantirá que suas necessidades de saúde (como as vacinações) e acompanhamento pediátrico sejam cumpridas.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Vereadores e Vereadora é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS